



7
32/65

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI NUMERO 13/65

De 10 de Setembro de 1.965

Confere o Título de "CIDADÃO AMERICOBRA-
SILIENSE", ao Exmo. Snr. Miguel de Loren-
zo.

O Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Es-
tado de São Paulo, de acordo com que decretou a Câmara Municipal -
em sessão de 3 (três) de Setembro de 1.965, confere o Título de -
CIDADÃO AMERICOBRA-SILIENSE, ao cidadão Miguel De Lorenzo, promulga-
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Nos termos da lei Municipal nº. 4/65, de-
7 de Maio de 1.965, fica conferido o Título de "Cidadão Americo-
Brasiliense", ao Exmo Senhor Miguel De Lorenzo.

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, aos 10-
de Setembro de 1.965, (deis de Setembro de hum mil novecentos e -
sessenta e cinco).

ANTONIO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.
Registrada á folha 13 do livro competente nº 1.